

## Preçário

# Banco Português de Gestão, S.A.

### Instituição Bancária

#### FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

**Data de Entrada em vigor: 07-abr-2025**

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Banco Português de Gestão e em [www.bpg.pt](http://www.bpg.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

**FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**INFORMAÇÃO GERALReclamações  
Fundo de Garantia de DepósitosINFORMAÇÃO COMPLEMENTARDatas - Valor

	<b>Cientes Particulares</b>	<b>Outros clientes</b>
1	<b><u>CONTAS DE DEPÓSITO</u></b> <u>1.1. Depósitos à ordem</u>	9 <b><u>CONTAS DE DEPÓSITO</u></b> <u>9.1. Depósitos à ordem</u>
2	<b><u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u></b> <u>2.1. Crédito à habitação</u>	10 <b><u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u></b> <u>10.1. Linhas de crédito e contas correntes</u> <u>10.2. Descobertos bancários</u> <u>10.3. Outros créditos</u>
4	<b><u>CHEQUES</u></b> <u>4.1 Requisição e entrega de módulos de cheque</u> <u>4.2. Outros serviços com cheques</u>	12 <b><u>CHEQUES</u></b> <u>12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque</u> <u>12.2. Outros serviços com cheques</u>
5	<b><u>TRANSFERÊNCIAS</u></b> <u>5.1. Ordens de transferência</u>	13 <b><u>TRANSFERÊNCIAS</u></b> <u>13.1. Ordens de transferência</u>
7	<b><u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u></b>  <u>7.3. Outros serviços</u>	15 <b><u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u></b>  <u>15.2. Garantias prestadas</u> <u>15.3. Outros serviços</u>
		16 <b><u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</u></b> <u>16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro</u>

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO

**Reclamações**

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Função de Compliance  
Rua Barata Salgueiro, nº 37, 4º andar - 1250-042 Lisboa  
Telef: 21 351 10 00 , Fax: 21 313 10 01  
[servicoclientes@bpg.pt](mailto:servicoclientes@bpg.pt)

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal  
Apartado 2240  
1106-001 LISBOA  
<https://clientebancario.bportugal.pt/>

**Fundo de Garantia de Depósitos**

Os depósitos constituídos no **Banco Português de Gestão, S.A.** beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de €100.000,00 por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em euros, ao câmbio da referida data o qual é divulgado todos os dias.

O reembolso, deverá ter lugar, para uma parcela até €10.000,00 de todos os depósitos abrangidos, no prazo máximo de 7 dias úteis e para o montante remanescente até ao limite garantido no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da data em que os depósitos se tornarem indisponíveis.

Fundo em situações excepcionais e relativamente a casos individuais solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias úteis.

Para informações complementares consulte os endereços <https://clientebancario.bportugal.pt/> e [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt)

## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

## Datas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
<b>Depósitos</b>				
Numerário	Balcão	NA	NA	-
	ATM c/ conferência automática	NA	NA	-
	- em dia útil	NA	NA	-
	- em dia não útil	NA	NA	-
Cheques e outros valores	Balcão	NA	NA	-
	- sobre a própria instituição	NA	NA	-
	- sobre outra instituição (Visados)	NA	NA	-
	- sobre outra instituição	NA	NA	-
	ATM c/ conferência automática	NA	NA	-
<b>Entregas para depósito (1)</b>				
Numerário	Balcão	NA	NA	
	ATM s/ conferência automática	NA	NA	
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	NA	NA	
	- sobre outra instituição (Visados)	NA	NA	
	- sobre outra instituição	NA	NA	
	ATM s/ conferência automática			
<b>Transferências</b>				
	Internas (entre contas da mesma instituição)	D	imediate	-
	Interbancárias nacionais			
	- urgentes	D	imediate	Nota (1)
	- urgentes Via Target2 (em real time)	D	imediate	Nota (1)
	- normais	D+1	1º dia útil seguinte	Nota (2)
	- imediatas	D	imediate	Nota (2)
	Transfronteiras SEPA ou enquadráveis nos Regulamentos CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012			
	- urgentes	D	imediate	Nota (1)
	- urgentes Via Target2 (em real time)	D	imediate	Nota (1)
	- normais	D+1	1º dia útil seguinte	Nota (2)
	- imediatas	D	imediate	Nota (2)
	Transfronteiras Outras	D+2	2ª dia útil	Nota (3)
<b>Movimentação de contas de depósito</b>				
DO / DP	Constituição	D	imediate	
	Mobilização antecipada	D+1	1º dia útil	
	Reembolso no vencimento	D	imediate	
	Pagamento de juros remuneratórios	D	imediate	
<b>Operações de desconto</b>				
	Desconto de Livranças	D	imediate	

**Legenda:** **D:** Dia de realização da operação / **ATM:** Terminais automáticos; **SEPA** - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Abrange [todos os países da União Europeia [28], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco].

**Nota (1)** Para pedidos recepcionados ao balcão até às 12:00h.

**Nota (2)** Para pedidos recepcionados ao balcão até às 15:00h.

**Nota (3)** Neste item consideram-se transferências: para bancos do Espaço Europeu (EE) que não reúnam os requisitos obrigatórios para as Transferências SEPA; para bancos não aderentes ao serviço SEPA; destinadas ao EE e em moeda estrangeira (ME); destinadas ao resto do mundo expressas em EUR ou ME. Nas transferências em ME a data de disponibilização dos fundos na conta do cliente varia de acordo com os intervenientes na transferência.

## Dever de Informação

Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 317/2009, Decreto -Lei n.º 18/2007 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

**Data valor:** a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

**Data de disponibilização:** o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

**Dia útil:** o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 9h00 e as 15h)

## 1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 1.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Depósito à Ordem Standard em Euros</b>				
				Nota (3)
Manutenção de Conta	10,00 €	120,00 €	IS - 4%	Nota (1)
Emissão de extracto 1ª via	Isento		Isento	
<b>Depósito à Ordem - bpg on</b>				
Manutenção de Conta	2,00 €	24,00 €	IS - 4%	Nota (1) e (2)
Emissão de extracto 1ª via	Isento		Isento	
<b>Depósito à Ordem - bpg private</b>				
Manutenção de Conta	2,00 €	24,00 €	IS - 4%	Nota (1) e (2)
Emissão de extracto 1ª via	Isento		Isento	

Nota (1) - Comissão de manutenção cobrada mensalmente (31 de Janeiro, 28/29 de Fevereiro, 31 de Março, 30 de Abril, 31 de Maio, 30 de Junho, 31 de Julho, 31 de Agosto, 30 Setembro, 31 de Outubro, 30 de Novembro e 31 de Dezembro).

Nota (2) - Cobrança inicia-se no mês seguinte ao da abertura de conta. Isenção de comissão de manutenção pelo período de 12 meses aplicável a contas abertas a partir de 25/11/2022.

Nota (3) - O produto 1.1. "Depósito à Ordem Standard em Euros", não é atualmente comercializado pelo Banco Português de Gestão, SA.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.1. Crédito à habitação

## Crédito à habitação

Nota 1 e Nota 4

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
Comissão de reembolso antecipado total ou parcial					Incide sobre o montante a amortizar. Esta comissão não é cobrada, nos casos previstos no Decreto-lei 74-A/2017 (artº 23, Nº 9.)  Nota 2 e Nota 5
Taxa variável	0,50%	-	-	I.S - 4%	

<b>Outras despesas associadas</b>					
Imposto do Selo de Abertura de Crédito	0,60%	-	-	-	Sobre o montante disponibilizado; prazo maior ou igual que 5 anos Nota (3)
Nota 1	Não serão cobradas quaisquer comissões que respeitem à análise e formalização de renegociação de condições de contratos no âmbito do Decreto-Lei 227/2012 de 25 de outubro.				
Nota 2	Os mutuários têm o direito a efectuar o reembolso antecipado parcial em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com o vencimento das prestações e deve ser comunicada ao Banco por escrito e mediante pré-aviso mínimo de 7 dias úteis.  O reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento de vigência do contrato e deve ser comunicado ao Banco por escrito e mediante pré-aviso mínimo de 10 dias úteis.				
Nota 3	Isenção do imposto do selo nas alterações de prazo, prorrogações de prazo, celebração de novo contrato de crédito habitação para refinanciamento, para factos ocorridos entre 01/11/2022 e 31/12/2023, de acordo com a Lei 24-D/2022 de 30 de Dezembro. Esta isenção abrange as garantias prestadas nos novos contratos de crédito, no âmbito do regime legal de crédito à habitação para refinanciamento da dívida.				
Nota 4	O produto "2.1 Crédito à habitação e outros créditos hipotecários", não é atualmente comercializado pelo Banco Português de Gestão, SA.				
Nota 5	Até 31 de dezembro de 2025 não é devida, nos contratos de crédito abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 80-A/2022, na redação dada pela Lei n.º 1/2025, de 6 de janeiro, a comissão de reembolso antecipado prevista na alínea a) do nº5 do artigo 23º Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho na sua redação atual.				

## 4. CHEQUES (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balcão		Em Linha/Internet	
	Balcão	Correio	Balcão	Correio
<b>3. Outros tipos de cheques</b>				
3.2. Cheque bancário	20,00 €	-	-	-
Sobre o valor da comissão acresce imposto do selo de 4% e Imposto sobre o cheque - 0,05€ por cheque				

## 4.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	-	17,50 €	IS - 4%	
Notificação para regularização de cheque	-	5,00 €	IS - 4%	
Fotocópia de Cheque	-	7,50 €	IS - 4%	Nota (1)

Nota (1) Isenção da cobrança de comissão de Fotocópia de Cheque da Instituição que digam respeito ao consumidor.

## 5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 5.1. Ordens de transferência

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operador				
<b>1. Transferências Internas / Nacionais</b>							
<b>1.1 - Transferência a crédito intrabancária</b>							
<u>Depósito à Ordem Standard em Euros</u>							
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							
Pontuais ou Permanentes	Isto	Isto	n.a.	n.a.	Isto	n.a.	n.a.
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
Pontuais ou Permanentes	Isto	Isto	n.a.	n.a.	Isto	n.a.	n.a.
<u>Depósito à Ordem - bpg on</u>							
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							
Pontuais ou Permanentes		1,00 €	n.a.	n.a.	Isto	n.a.	n.a.
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
Pontuais ou Permanentes		1,00 €	n.a.	n.a.	Isto	n.a.	n.a.
<u>Depósito à Ordem - bpg private</u>							
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							
Pontuais ou Permanentes		1,00 €	n.a.	n.a.	Isto	n.a.	n.a.
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
Pontuais ou Permanentes		1,00 €	n.a.	n.a.	Isto	n.a.	n.a.
<b>1.2 - Transferência a crédito SEPA+</b>							
<u>Depósito à Ordem Standard em Euros</u>							
<u>- Normais</u>							
<u>- Com indicação de IBAN</u>							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	1,00 €	n.a.	
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Multiplas	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)
<u>- Urgentes</u>							
<u>- Com indicação de IBAN</u>							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Multiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)
<u>- Urgentes Via Target2 (em real time)</u>							
	< 100.000,00 €	37,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	≥100.000,00 €	75,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
<u>- Imediatas</u>							
Pontuais	≤ 100.000,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	1,00 €	n.a.	

## 5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 5.1. Ordens de transferência (continuação)

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operador				
<b>Depósito à Ordem - bpg on</b>							
<b>- Normais</b>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.	Nota (5) e (6)
	≥100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Múltiplas	< 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)
	≥100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)
<b>- Urgentes</b>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	≥100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Múltiplas	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)
	≥100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)
<b>- Urgentes Via Target2 (em real time)</b>							
	< 100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
<b>- Imediatas</b>							
Pontuais	≤ 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.	Nota (5) e (6)
<b>Depósito à Ordem - bpg private</b>							
<b>- Normais</b>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.	Nota (5) e (6)
	≥100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Múltiplas	< 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)
	≥100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)
<b>- Urgentes</b>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	≥100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Múltiplas	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)
	≥100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)
<b>- Urgentes Via Target2 (em real time)</b>							
	< 100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
<b>- Imediatas</b>							
Pontuais	≤ 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.	Nota (5) e (6)
Acresce Imposto		Imposto do Selo de 4%					

## 5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 5.1. Ordens de transferência (continuação)

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operador				

## 2. Transferências Transfronteiras / Internacionais

## - Para conta domiciliada no estrangeiro

## 2.1 - Transferências a crédito SEPA+

Países SEPA [Nota (2) e (3)] ou enquadráveis nos Regulamentos CE N° 924/2009 e N° 260/2012 do Parlamento Europeu [Nota (4)] com indicação de IBAN e do BIC/Swift

Depósito à Ordem Standard em Euros- Normais

## - Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT

Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	1,00 €	n.a.	
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Múltiplas	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)
<u>- Urgentes</u>							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Múltiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)
<u>- Urgentes Via Target2 (em real time)</u>							
	< 100.000,00 €	37,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
<u>- Imediatas</u>							
Pontuais	≤ 100.000,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	1,00 €	n.a.	

Depósito à Ordem - bpa on- Normais

## - Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT

Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.	Nota (5) e (6)
	≥100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Múltiplas	< 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)
	≥100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)
<u>- Urgentes</u>							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	≥100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Múltiplas	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)
	≥100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)
<u>- Urgentes Via Target2 (em real time)</u>							
	< 100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
<u>- Imediatas</u>							
Pontuais	≤ 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.	Nota (5) e (6)

**5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)**

[\(ÍNDICE\)](#)

**5.1. Ordens de transferência (continuação)**

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Outras condições	
		Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM		[...]
			C/ operador	S/ Operador				
<b>Depósito à Ordem - bpg private</b>								
<b>- Normais</b>								
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.	Nota (5) e (6)	
	≥100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
Múltiplas	< 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)	
	≥100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)	
<b>- Urgentes</b>								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
	≥100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
Múltiplas	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)	
	≥100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota (1)	
<b>- Urgentes Via Target2 (em real time)</b>								
	< 100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
<b>- Imediatas</b>								
Pontuais	≤ 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.	Nota (5) e (6)	
Acresce Imposto		Imposto do Selo de 4%						

- Nota (1)** Custo de transferência por destinatário
- Nota (2)** Em Euros, com regime de despesas Share (SHA), inclusão de IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, tendo estas características de ser cumulativas.
- Nota (3)** SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [28], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, o Estado da Cidade do Vaticano e o Principado de Andorra].
- Nota (4)** Regulamento CE N° 924/2009 e N° 260/2012: Transferência em Euros, Coroas Suecas e Leus Romanos efectuada para os países aderentes, com indicação de IBAN e BIC/ endereço SWIFT, com regime de despesas SHARE (SHA). Países Aderentes: Alemanha, Austria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Gibraltar, Grécia, Guadalupe, Guiana Francesa, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Martinica, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Reunião, Roménia, Suécia.
- Nota (5)** Isenção de comissão de quatro transferências online (internet) SEPA+ a crédito Normais Pontuais ou Permanentes ou SEPA+ Imediatas por mês.
- Nota (6)** Homebanking bpgnet: limite diário de 5.000,00 € para transferências SEPA+ a crédito Normais Pontuais ou Permanentes e 5.000,00 € para transferências SEPA+ Imediatas.

**5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)**

[\(ÍNDICE\)](#)

**5.1. Ordens de transferência (continuação)**

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operador				

<b>2. Transferências Transfronteiras / Internacionais (cont.)</b>							
<b>- para conta domiciliada no estrangeiro</b>							
<b>2.2 - Transferência a crédito não SEPA + Países Não SEPA e Não abrangidos pelo Regulamento nº 924/2009 e nº 260/2012 do Parlamento Europeu</b>							
<b>(Outras Moedas e Outros Países do Mundo)</b>							
<b>- Normais</b>							
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT	n.a.	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota 3
<b>Acresce Imposto</b>	<b>Imposto do Selo de 4%</b>						

- Nota (1)** Custo de transferência por destinatário
  - Nota (2)** Em Euros, com regime de despesas Share (SHA), inclusão de IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, tendo estas características de ser cumulativas.
  - Nota (3)** SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [28], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, o Estado da Cidade do Vaticano e o Principado de Andorra].
  - Nota (4)** Regulamento CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012: Transferência em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos efectuada para os países aderentes, com indicação de IBAN e BIC/ endereço SWIFT, com regime de despesas SHARE (SHA).  
Países Aderentes: Alemanha, Austria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Gibraltar, Grécia, Guadalupe, Guiana Francesa, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Martinica, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Reunião, Roménia, Suécia.
- Legenda**  
 BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code]  
 IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

## 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Informações bancárias por escrito	-	25,00 €	IVA - 23%	Nota 3 e 4
Informações bancárias por escrito - bpg on	-	5,00 €	IVA - 23%	Nota 3, 4 e 6
Informações bancárias por escrito - bpg private	-	5,00 €	IVA - 23%	Nota 3, 4 e 6

## Outras despesas associadas

Nota 3 - A emissão de declarações de dívida ou similar para fins de acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, realizadas por clientes particulares consumidores, está isenta de comissão até ao limite de 6 declarações por ano.

Nota 4 - IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado: 23% no Continente, 16% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 6 - Despesa associada aos clientes que subscrevam o Produto bpg on e bpg private.

**Cheques emitidos no estrangeiro ou cheques sobre o estrangeiro**

[Consulte Secção 4. CHEQUES - 4.2. Outros serviços com cheques](#)

## 9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b><u>Depósito à Ordem Empresas em Euros</u></b>				Nota (3)
Manutenção de Conta	10,00 €	120,00 €	IS - 4%	Nota (1)
Emissão de extracto 1ª via	Isento		Isento	
<b><u>Depósito à Ordem - bpg social</u></b>				
Manutenção de Conta	5,00 €	60,00 €	IS - 4%	Nota (1)
Emissão de extracto 1ª via			Isento	
<b><u>Depósito à Ordem - bpg corporate</u></b>				
Manutenção de Conta	7,50 €	90,00 €	IS - 4%	Nota (1)
Emissão de extracto 1ª via	Isento		Isento	
<b><u>Depósito à Ordem - bpg institucional</u></b>				
Manutenção de Conta	Isento		Isento	Nota (1)
Emissão de extracto 1ª via	Isento		Isento	
<b><u>Depósito à Ordem - bpg private social</u></b>				
Manutenção de Conta	5,00 €	60,00 €	IS - 4%	Nota (1)
Emissão de extracto 1ª via			Isento	
<b><u>Depósito à Ordem - bpg private corporate</u></b>				
Manutenção de Conta	7,50 €	90,00 €	IS - 4%	Nota (1)
Emissão de extracto 1ª via	Isento		Isento	
<b><u>Depósito à Ordem - bpg private institucional</u></b>				
Manutenção de Conta	Isento		Isento	Nota (1)
Emissão de extracto 1ª via	Isento		Isento	

Nota (1) - Comissão de manutenção cobrada mensalmente (31 de Janeiro, 28/29 de Fevereiro, 31 de Março, 30 de Abril, 31 de Maio, 30 de Junho, 31 de Julho, 31 de Agosto, 30 Setembro, 31 de Outubro, 30 de Novembro e 31 de Dezembro).

Nota (3) - O produto 9.1. "Depósito à Ordem Empresas em Euros", não é atualmente comercializado pelo Banco Português de Gestão, SA.

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Linhas de crédito / Contas correntes</b>					
<b>Conta Corrente Cauionada e Imobiliária</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
Comissão de Montagem e Estruturação Operação	5,0%	-	-	IS - 4%	
Comissão de Avaliação realizadas por peritos	-	2.952,00 €	-	I.S - 4%	Nota 1
Comissão de Vistorias realizadas por peritos	-	1.476,00 €	-	I.S - 4%	Nota 1

A comissão de vistoria só é aplicada após a contratação do crédito, destina-se a empréstimos para obras de construção e empréstimos ao investimento libertados em tranches.  
A comissão de vistoria é cumulativa com a comissão de avaliação do imóvel e o valor apresentado no quadro corresponde ao montante cobrado por cada vistoria realizada.

	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
Comissão de Imobilização	2,5%	-	-	IS - 4%	Nota 2
Comissão de Gestão	2,5%	-	-	IS - 4%	Nota 2
Alteração da Conta	-	500,00 €	-	IS - 4%	Nota 1
Alteração da data de vencimento	-	1.000,00 €	-	IS - 4%	Nota 1
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
Emissão Títulos de distrate	-	75,00 €	-	IVA - 23%	Nota 3 e 4

<b>Outras despesas associadas</b>	
Imposto do selo	Imposto do selo sobre o montante utilizado - 0,04% por mês ou fracção
Seguro Multiriscos, incêndio e fenómenos sísmicos, na Conta Corrente Imobiliária	É obrigatória a subscrição de um seguro de multiriscos. incêndio e fenómenos sísmicos no montante máximo de capital e acessórios do financiamento, sendo o credor hipotecário o Banco Português de Gestão, S.A..

Nota 1 - Pagas aquando da implementação ou alteração do financiamento

Nota 2 - Comissões debitadas Trimestral / Semestralmente

Nota 3 - O valor já inclui as despesas com a emissão do distrate

Nota 4 - IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado: 23% no Continente, 16% nos Açores e 22% na Madeira.

## 10.2. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Descoberto bancário associado a contas de depósito</b>					
Comissões associadas a facilidade de descoberto	-	5,00 €	-	IS - 4%	Nota 1
Comissões associadas a ultrapassagem de crédito	-	5,00 €	-	IS - 4%	Nota 1

Nota 1 - Comissão paga no final do mês correspondente à entrada a descoberto

<b>Outras despesas associadas</b>	
	Imposto do selo sobre o montante utilizado - 0,04% por mês ou fracção

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Desconto de Efeitos - Livrança</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
Comissão de Desconto	-	75,00 €	-	IS - 4%	Nota 1
Comissão de Reforma de Efeito	-	10,00 €	-	IVA - 23%	Nota 2 e 5
Portes	-	2,50 €	-	IVA - 23%	Nota 2 e 5
<b>Abertura de Crédito e Mútuo com e sem hipoteca</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
Comissão Estruturação da Operação	0,05	-	-	IS - 4%	Nota 1
Comissão de Avaliação realizadas por peritos	-	5.904,00 €	-	IS - 4%	Nota 1
Comissão de Vistorias realizadas por peritos	-	2.952,00 €	-	IS - 4%	Nota 1

A comissão de vistoria só é aplicada após a contratação do crédito, destina-se a empréstimos para obras de construção e empréstimos ao investimento libertados em tranches.  
A comissão de vistoria é cumulativa com a comissão de avaliação do imóvel e o valor apresentado no quadro corresponde ao montante cobrado por cada vistoria realizada.

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
Comissão de Reembolso Antecipado Parcial	-	50,00 €	-	IS - 4%	
Comissão de Imobilização	2,5%	-	-	IS - 4%	Nota 2
Comissão de Gestão	2,5%	-	-	IS - 4%	Nota 2
Alteração da Conta	-	500,00 €	-	IS - 4%	Nota 1
Alteração da data de vencimento	-	1.000,00 €	-	IS - 4%	Nota 1
Alteração do Plano Financeiro	-	1.000,00 €	-	IS - 4%	Nota 3
Emissão Títulos de distrate	-	75,00 €	-	IVA - 23%	Nota 3 e 5
Comissão de Reembolso Antecipado Total	-	50,00 €	-	IS - 4%	Nota 4

**Outras despesas associadas**

Imposto do selo sobre utilização de Crédito	-Livrança: Imposto do selo sobre o montante utilizado - aplicado no início do contrato: 0,5% -Abertura de Crédito e Mútuo: Imposto do selo aplicado no início do contrato: Prazo < 1ano: 0,04% por mês ou fracção; Prazo entre 1 e 5 anos: 0,5%; Prazo ≥ 5anos: 0,60%
Seguro Multiriscos, incêndio e fenómenos sísmicos, créditos com hipoteca	É obrigatória a subscrição de um seguro de multiriscos. incêndio e fenómenos sísmicos no montante máximo de capital e acessórios do financiamento, sendo o credor hipotecário o Banco Português de Gestão, S.A..

Nota Geral - Em caso de amortização antecipada o pré-aviso está definido contratualmente

Nota 1 - Comissão cobrada aquando da implementação ou alteração do desconto / reforma do efeito

Nota 2 - Comissões debitadas Trimestral / Semestralmente

Nota 3 - O valor já inclui as despesas com a emissão do distrate

Nota 4 - Em caso de amortização antecipada o pré-aviso será de 15 dias de calendário.

Nota 5 - IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado: 23% no Continente, 16% nos Açores e 22% na Madeira.

## 12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balcão		Em Linha/Internet	
	Balcão	Correio	Balcão	Correio
ENTREGA				
<b>3. Outros tipos de cheques</b>				
3.2. Cheque bancário	20,00 €	-	-	-
Sobre o valor da comissão acresce imposto do selo de 4% e Imposto sobre o cheque - 0,05€ por cheque				

## 12.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	-	17,50 €	IS - 4%	
Notificação para regularização de cheque	-	5,00 €	IS - 4%	
Fotocópia de Cheque	-	7,50 €	IS - 4%	

**13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**13.1. Ordens de transferência**

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operador				
<b>1. Transferências Internas / Nacionais</b>							
<b>1.1 - Transferência a crédito intrabancária</b>							
<u>Depósito à Ordem Empresas em Euros</u>							
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							
Pontuais ou Permanentes	Isento	Isento	n.a	n.a	Isento	n.a	
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
Pontuais ou Permanentes	Isento	Isento	n.a	n.a	Isento	n.a	
<u>Depósito à Ordem - bpg social</u>							
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							
Pontuais ou Permanentes		2,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a	
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
Pontuais ou Permanentes		2,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a	
<u>Depósito à Ordem - bpg corporate</u>							
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							
Pontuais ou Permanentes		3,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a	
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
Pontuais ou Permanentes		3,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a	
<u>Depósito à Ordem - bpg institucional</u>							
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							
Pontuais ou Permanentes		3,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a	
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
Pontuais ou Permanentes		3,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a	
<u>Depósito à Ordem - bpg private social</u>							
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							
Pontuais ou Permanentes		2,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a	
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
Pontuais ou Permanentes		2,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a	
<u>Depósito à Ordem - bpg private corporate</u>							
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							
Pontuais ou Permanentes		3,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a	
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
Pontuais ou Permanentes		3,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a	

**13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**13.1. Ordens de transferência (continuação)**

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operador				
<b>Depósito à Ordem - bpg private institucional</b>							
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							
Pontuais ou Permanentes	3,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a		
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
Pontuais ou Permanentes	3,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a		
<b>1.2 - Transferência a crédito SEPA+</b>							
<b>Depósito à Ordem Empresas em Euros</b>							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a	n.a	1,00 €	n.a	
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<u>- Urgentes</u>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<u>- Urgentes Via Target2 (em real time)</u>							
	< 100.000,00 €	37,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
	≥100.000,00 €	75,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
<u>- Imediatas</u>							
Pontuais	≤100.000,00 €	n.a	n.a	n.a	1,00 €	n.a	
<b>Depósito à Ordem - bpg social</b>							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a	Nota 6 e 8
	≥100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<u>- Urgentes</u>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
	≥100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<u>- Urgentes Via Target2 (em real time)</u>							
	< 100.000,00 €	75,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
	≥100.000,00 €	75,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
<u>- Imediatas</u>							
Pontuais	≤100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a	Nota 6 e 8

**13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**13.1. Ordens de transferência (continuação)**

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
		C/operador	S/Operador				
<b>Depósito à Ordem - bpg corporate</b>							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a	Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<u>- Urgentes</u>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<u>- Urgentes Via Target2 (em real time)</u>							
	< 100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	≥100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
<u>- Imediatas</u>							
Pontuais	≤100.000,00 €	7,50 €	n.a.	n.a.	2,50 €	n.a.	Nota 7 e 8
<b>Depósito à Ordem - bpg institucional</b>							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a	Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<u>- Urgentes</u>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<u>- Urgentes Via Target2 (em real time)</u>							
	< 100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	≥100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
<u>- Imediatas</u>							
Pontuais	≤100.000,00 €	7,50 €	n.a.	n.a.	2,50 €	n.a.	Nota 7 e 8

**13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**13.1. Ordens de transferência (continuação)**

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
		C/operador	S/Operador				
<b>Depósito à Ordem - bpg private social</b>							
<b>- Normais</b>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a	Nota 6 e 8
	≥100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<b>- Urgentes</b>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
	≥100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<b>- Urgentes Via Target2 (em real time)</b>							
	< 100.000,00 €	75,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	≥100.000,00 €	75,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
<b>- Imediatas</b>							
Pontuais	≤100.000,00 €	5,00 €	n.a.	n.a.	1,50 €	n.a.	Nota 6 e 8
<b>Depósito à Ordem - bpg private corporate</b>							
<b>- Normais</b>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a	Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<b>- Urgentes</b>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<b>- Urgentes Via Target2 (em real time)</b>							
	< 100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	≥100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
<b>- Imediatas</b>							
Pontuais	≤100.000,00 €	7,50 €	n.a.	n.a.	2,50 €	n.a.	Nota 7 e 8

**13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**13.1. Ordens de transferência (continuação)**

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
		C/operador	S/Operador				
<b>Depósito à Ordem - bpg private institucional</b>							
<b>- Normais</b>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a	Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<b>- Urgentes</b>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<b>- Urgentes Via Target2 (em real time)</b>							
	< 100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	≥100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
<b>- Imediatas</b>							
Pontuais	≤100.000,00 €	7,50 €	n.a.	n.a.	2,50 €	n.a.	Nota 7 e 8
Acresce Imposto		Imposto do Selo de 4%					
<b>2. Transferências Transfronteiras / Internacionais</b>							
<b>- Para conta domiciliada no estrangeiro</b>							
<b>2.1 - Transferências a crédito SEPA+</b>							
Países SEPA [Nota (2) e (3)] ou enquadráveis nos Regulamentos CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012 do Parlamento Europeu [Nota (4)] com indicação de IBAN e do BIC/Swift							
<b>Depósito à Ordem Empresas em Euros</b>							
<b>- Normais</b>							
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a	n.a	1,00 €	n.a	
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<b>- Urgentes</b>							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<b>- Urgentes Via Target2 (em real time)</b>							
	< 100.000,00 €	37,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	≥100.000,00 €	75,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
<b>- Imediatas</b>							
Pontuais	≤100.000,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	1,00 €	n.a.	

**13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**13.1. Ordens de transferência (continuação)**

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operador				
<b>Depósito à Ordem - bpg social</b>							
<b>- Normais</b>							
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a	Nota 6 e 8
	≥100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<b>- Urgentes</b>							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
	≥100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<b>- Urgentes Via Target2 (em real time)</b>							
	< 100.000,00 €	75,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	≥100.000,00 €	75,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
<b>- Imediatas</b>							
Pontuais	≤100.000,00 €	5,00	n.a.	n.a.	1,50 €	n.a.	Nota 6 e 8
<b>Depósito à Ordem - bpg corporate</b>							
<b>- Normais</b>							
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a	Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<b>- Urgentes</b>							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<b>- Urgentes Via Target2 (em real time)</b>							
	< 100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	≥100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
<b>- Imediatas</b>							
Pontuais	≤100.000,00 €	7,50	n.a.	n.a.	2,50 €	n.a.	Nota 7 e 8

**13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**13.1. Ordens de transferência (continuação)**

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Outras condições	
		Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM		[...]
			C/ operador	S/ Operador				
<b>Depósito à Ordem - bpg institucional</b>								
<u>- Normais</u>								
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a	Nota 7 e 8	
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a		
Múltiplas	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1	
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1	
<u>- Urgentes</u>								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		
Múltiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1	
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1	
<u>- Urgentes Via Target2 (em real time)</u>								
	< 100.000,00 €	100,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		
	≥100.000,00 €	100,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		
<u>- Imediatas</u>								
Pontuais	≤100.000,00 €	7,50	n.a	n.a	2,50 €	n.a	Nota 7 e 8	
<b>Depósito à Ordem - bpg private social</b>								
<u>- Normais</u>								
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a	Nota 6 e 8	
	≥100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		
Múltiplas	< 100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1	
	≥100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1	
<u>- Urgentes</u>								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		
	≥100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		
Múltiplas	< 100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1	
	≥100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1	
<u>- Urgentes Via Target2 (em real time)</u>								
	< 100.000,00 €	75,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		
	≥100.000,00 €	75,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		
<u>- Imediatas</u>								
Pontuais	≤100.000,00 €	5,00	n.a	n.a	1,50 €	n.a	Nota 6 e 8	

**13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**13.1. Ordens de transferência (continuação)**

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operador				
<b>Depósito à Ordem - bpg private corporate</b>							
<b>- Normais</b>							
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a	Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<b>- Urgentes</b>							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<b>- Urgentes Via Target2 (em real time)</b>							
	< 100.000,00 €	100,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
	≥100.000,00 €	100,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
<b>- Imediatas</b>							
Pontuais	≤100.000,00 €	7,50	n.a	n.a	2,50 €	n.a	Nota 7 e 8
<b>Depósito à Ordem - bpg private institucional</b>							
<b>- Normais</b>							
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a	Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<b>- Urgentes</b>							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
<b>- Urgentes Via Target2 (em real time)</b>							
	< 100.000,00 €	100,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
	≥100.000,00 €	100,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
<b>- Imediatas</b>							
Pontuais	≤100.000,00 €	7,50	n.a	n.a	2,50 €	n.a	Nota 7 e 8
<b>Acresce Imposto</b>		<b>Imposto do Selo de 4%</b>					

- Nota (1)** Custo de transferência por destinatário
- Nota (2)** Em Euros, com regime de despesas Share (SHA), inclusão de IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, tendo estas
- Nota (3)** SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [28], a
- Nota (4)** Regulamento CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012: Transferência em Euros, Coroas Suecas e Leus Romanos efectuada para os países aderentes, com indicação de IBAN e BIC/ endereço SWIFT, com regime de despesas SHARE (SHA). Países Aderentes: Alemanha, Austria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Gibraltar, Grécia, Guadalupe, Guiana Francesa, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Martinica, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Reunião, Roménia, Suécia.
- Nota (5)** Custo de transferência por destinatário
- Nota (6)** Isenção de comissão de cinco transferências online (internet) SEPA+ a crédito Normais Pontuais ou Permanentes ou SEPA+ Imediatas por mês.
- Nota (7)** Isenção de comissão de seis transferências online (internet) SEPA+ a crédito Normais Pontuais ou Permanentes ou SEPA+ Imediatas por mês.
- Nota (8)** Homebanking bpgnet: limite diário de 25.000,00 € para transferências SEPA+ a crédito Normais Pontuais ou Permanentes e 25.000,00 € para transferências SEPA+ Imediatas.

## 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 13.1. Ordens de transferência (Continuação)

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operador				
<b>2. Transferências Transfronteiras / Internacionais (cont.)</b>							
<b>- para conta domiciliada no estrangeiro</b>							
<b>2.2 - Transferência a crédito não SEPA +</b>							
<b>Países Não SEPA e Não abrangidos pelo Regulamento nº 924/2009 e nº 260/2012 do Parlamento Europeu</b>							
<b>(Outras Moedas e Outros Países do Mundo)</b>							
<b>- Normais</b>							Nota 1
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT	n.a	100,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	
Acresce Imposto	Imposto do Selo de 4%						

**Nota (1)** Custo de transferência por destinatário

**Nota (2)** Em Euros, com regime de despesas Share (SHA), inclusão de IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, tendo estas características de ser cumulativas.

**Nota (3)** SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [28], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, o Estado da Cidade do Vaticano e o Principado de Andorra].

**Nota (4)** Regulamento CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012: Transferência em Euros, Coroas Suecas e Leus Romanos efectuada para os países aderentes, com indicação de IBAN e BIC/ endereço SWIFT, com regime de despesas SHARE (SHA).

Países Aderentes: Alemanha, Austria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Gibraltar, Grécia, Guadalupe, Guiana Francesa, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Martinica, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Reunião, Roménia, Suécia.

**Legenda** BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code]

IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 15.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>GARANTIAS</b>				
Garantias Técnicas	3,00%	-	IS - 3%	Nota 1
Garantias Financeiras	5,00%	-	IS - 3%	Nota 1
Comissão de Processamento	-	50,00 €	IS - 4%	Nota 2
Comissão Alteração de Garantias	-	25,00 €	IS - 4%	
Reconhecidas Notarialmente	-	40,00 €	IVA no Continente (23%), Regiões Autónomas da Madeira (22%) e dos Açores (16%)	

Nota 1 - Debitadas trimestral e antecipadamente

Nota 2 - Debitadas aquando da contratação

## 15.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Informações bancárias por escrito	-	25,00 €	IVA - 23%	Nota 3
Informações bancárias por escrito - bpg social	-	10,00 €	IVA - 23%	Nota 3
Informações bancárias por escrito - bpg corporate	-	15,00 €	IVA - 23%	Nota 3
Informações bancárias por escrito - bpg institucional	-	15,00 €	IVA - 23%	Nota 3
Informações bancárias por escrito - bpg private social	-	10,00 €	IVA - 23%	Nota 3
Informações bancárias por escrito - bpg private corporate	-	15,00 €	IVA - 23%	Nota 3
Informações bancárias por escrito - bpg private institucional	-	15,00 €	IVA - 23%	Nota 3
Informação ROC	-	75,00 €	IVA - 23%	Nota 3

Nota 3 - IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado: 23% no Continente, 16% nos Açores e 22% na Madeira.

## 16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b><u>GARANTIAS</u></b>				
Garantias Técnicas	3,00%	-	IS - 3%	Nota 1
Garantias Financeiras	5,00%	-	IS - 3%	Nota 1
Comissão de Processamento	-	50,00 €	IS - 3%	Nota 2
Alteração de Garantias	-	25,00 €	IS - 4%	
Reconhecidas Notarialmente	-	40,00 €	IVA no Continente (23%), Regiões Autónomas da Madeira (22%) e dos Açores (16%)	

Nota 1 - Debitadas trimestral e antecipadamente

Nota 2 - Debitadas aquando da contratação

**Cheques emitidos no estrangeiro ou cheques sobre o estrangeiro**[Consulte Secção 12. CHEQUES - 12.2. Outros serviços com cheques](#)